

de 2024, concluindo que não há necessidade de retotalizar os votos de 2022 conferidos aos candidatos do Espírito Santo" (ID 9541861).

Portanto, conforme demonstrado, considerando os resultados da retotalização realizada em 09/12/2024 (ID 9541953); que este e. Tribunal: a) tomou as providências necessárias à adequação do resultado das eleições de 2022 aos termos das decisões proferidas nas ADIs nº 7.228-ED e nº 7.263-ED; e b) concluiu que não há necessidade de retotalizar os votos de 2022 conferidos aos candidatos do Espírito Santo; conforme bem pontuou a d. Procuradoria Regional Eleitoral, resta inviabilizada a pretensão do requerente.

Ante o exposto, na esteira da manifestação da d. Procuradoria Regional Eleitoral, INDEFIRO o pedido formulado.

É como voto.

ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 230, DE 10/09/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0004390-43.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e nos termos do art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008,

RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Rita de Cássia de Souza Werneck, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2025.

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 231, DE 10/09/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0004955-07.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, com alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008,

RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor Thiago Nunes de Albuquerque Santos, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2025.

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 497 DE 04/09/2025